



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCSociais) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidato(a)s ao curso de Doutorado, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria/RS, e tem duração de oito (8) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do Edital Específico por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital n 31/2023, da PRPGP.

1.4 Demais publicações, como bibliografia para a prova de teoria social, orientações das etapas da seleção, resultados prévios de cada etapa, lista de horários para a entrevista e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso www.ufsm.br/ppgcsociais.

1.5 O/A candidato(a) concorda em ter sua imagem gravada durante a etapa de entrevista (síncrona) desta seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, sendo que o acesso às imagens se dará apenas aos membros da Comissão de Seleção.

1.6 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail sipos.cesh@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Brasileiros e Estrangeiros diplomados em curso superior e com mestrado.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1 A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.2 DOCUMENTAÇÃO– No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve também realizar o *upload* dos seguintes documentos obrigatórios para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.4.3. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq documentado - organizado na ordem de apresentação da planilha de avaliação (**Anexo 2 do Edital Específico**) em um único arquivo PDF.

4.4.4. Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae" (**Anexo 2 do Edital Específico**), preenchida e assinada pelo(a) candidato(a). Em PDF.

4.4.5. Anteprojeto de pesquisa, contemplando a área de Ciências Sociais, de 10 a 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:

a) Dados de identificação do(a) candidato(a);

b) Título;

c) Tema;

d) Resumo;

e) **Indicação de UMA linha de pesquisa** – não é para colocar nome de professor (o nome das linhas está no **ANEXO 1 do Edital Específico**);

f) Apresentação do objeto, problema de pesquisa, justificativa da relevância da pesquisa e sua adequação à área de Ciências Sociais;

g) Discussão teórica: fundamentação teórica do objeto do Anteprojeto, bem como dos conceitos empregados na construção do problema contemplando autores(as) das Ciências Sociais, referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao anteprojeto;

h) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; detalhando os procedimentos de coleta de dados e fontes, bem como indicando os procedimentos de análise dos dados;

i) Referências bibliográficas: apenas as que forem citadas no texto do anteprojeto.

4.5 O Anteprojeto de pesquisa deve ter entre 10 e 15 páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Deve ser enviado em arquivo PDF.

4.6 O não envio da documentação para avaliação, conforme instruído acima, implica na redução da nota nos itens enviados de forma incompleta (no projeto) ou não documentada (no currículo).

4.7 Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidato(a)s por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

4.8 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgcsociais ou por e-mail sipos.ccs@ufsm.br

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Prova de Teoria Social (1.ª Etapa – Eliminatória): peso três (3,0): A Prova Escrita de Teoria Social será realizada em modo remoto (via plataforma MOODLE). A prova terá duração de até quatro horas e meia (4h:30min), e versará sobre material bibliográfico; que será disponibilizado no site do PPG em Ciências Sociais www.ufsm.br/ppgcsociais

5.1.1 O(A) candidato(a) de ampla concorrência que não atingir a nota mínima de sete (7,0) pontos será automaticamente desclassificado(a). O/A candidato(a) que concorre através de ações afirmativas que não atingir a nota mínima de cinco (5,0) pontos será automaticamente desclassificado(a). O resultado da prova escrita de Teoria Social será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

5.1.2 Pedidos de reconsideração das notas da prova de Teoria Social serão recebidos diretamente pelo e-mail sipos.ccs@ufsm.br mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Prova de Teoria Social / PPG em Ciências Sociais-Doutorado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois da divulgação do resultado, para solicitar o pedido.

5.1.3 Todas as informações e orientações sobre a prova de Teoria Social serão divulgadas posteriormente à publicação deste Edital no site do PPGCS endereço www.ufsm.br/ppgcsociais

5. 2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa (2ª etapa – Eliminatória): peso três (3,0)

5.2.1 A etapa do Anteprojeto é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a), tanto de ampla concorrência como de ações afirmativas, que não pontuar o mínimo de sete pontos (7,0).

5.2.2 O resultado da análise do Anteprojeto de pesquisa será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

5.2.3 Pedidos de reconsideração das notas desta etapa serão recebidos por meio do e-mail: sipos.ccs@ufsm.br mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Análise do Anteprojeto / PPG em Ciências Sociais-Doutorado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois de divulgado o resultado, para solicitar o pedido.

5.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado (3ª etapa – classificatória): peso um (1,0);

5.3.1 Os itens a serem analisados:

5.3.1.1 Planilha de Avaliação preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) – **Anexo 2 do Edital Específico**

5.3.1.2 Currículo Lattes documentado.

5.3.2 O resultado da análise dos currículos será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcsociais

5.4. Entrevista Síncrona (4ª etapa – eliminatória): peso três (3,0)

5.4.1 As orientações e o cronograma de dias e horários das entrevistas dos(as) candidato(a)s serão publicados no site do Programa. Cada candidato(a) deverá participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a). As orientações e o cronograma serão disponibilizados no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

5.4.2 A lista do(a)s candidato(a)s para a entrevista será divulgada por ordem alfabética.

5.4.3 A Entrevista Síncrona (Defesa do Anteprojeto e Trajetória Acadêmica com base no histórico escolar do(a) candidato(a) e currículo Lattes comprovado) será em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo chamada Googlemeet. A entrevista será gravada.

5.4.4 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o/a mesmo/a terá até duas horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa, que deverá ser enviada para o e-mail sipos.ccs@ufsm.br. Colocar no assunto: Entrevista seleção Doutorado/PPG em Ciências Sociais. Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários.

5.4.5 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, durante a entrevista, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para reingressar na chamada.

5.4.6 Itens que serão analisados:

5.4.6.1 Descrição da trajetória intelectual;

5.4.6.2 Apresentação do anteprojeto de pesquisa: objeto, problema, teoria e método;

5.4.6.3 Justificativa da metodologia de pesquisa apresentada no projeto;

5.4.6.4 Demonstração da adequação da proposta à área de Ciências Sociais;

5.4.6.5 Demonstração de conhecimento teórico em Ciências Sociais;

5.4.7 A Entrevista Síncrona é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a), tanto de ampla concorrência como de ação afirmativa, que não pontuar o mínimo de sete pontos (7,0).

5.4.8 O resultado da avaliação da Entrevista será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

5.4.9 Pedidos de reconsideração das notas das etapas Análise do Currículo e Entrevista serão recebidos conjuntamente por meio do e-mail: sipos.ccs@ufsm.br mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Currículo e/ou Entrevista / PPG em Ciências Sociais-Doutorado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois de divulgado o resultado, para solicitar o pedido.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Candidato(a)s de ampla concorrência com nota inferior a 7,0 na 1ª etapa Prova de Teoria Social serão eliminado(a)s do processo seletivo. Candidatos de ações afirmativas com nota inferior a 5,0 na 1ª etapa Prova de Teoria Social serão eliminado(a)s do processo seletivo.

6.2 Candidato(a)s, tanto de ampla concorrência como de ações afirmativas, com nota inferior a 7,0 na 2ª etapa Análise do Anteprojeto serão eliminado(a)s do processo seletivo.

6.3 A 3ª etapa, Análise do “Currículo Lattes” documentado, é classificatória; logo não há nota mínima nesta etapa.

6.4 Candidatos(as), tanto de ampla concorrência como de ações afirmativas, com nota inferior a 7,0 na 4ª etapa Entrevista Síncrona (Defesa do Anteprojeto de Tese e Trajetória Acadêmica com base no histórico escolar e Currículo Lattes do(a) candidato(a)) serão eliminados(as) do processo seletivo.

6.5 Nos resultados de cada etapa serão divulgados somente os nomes e notas dos/as candidatos/as aprovados(as).

6.6 A nota geral, para todo(a)s os(as) candidato(a)s, brasileiro(a)s e estrangeiro(a)s, de ampla concorrência e de ações afirmativas, é composta pelas notas da prova de teoria social (peso três – 3,0), da análise do Anteprojeto de pesquisa (peso três – 3,0) da entrevista (peso três – 3,0) e da análise do “Currículo Lattes” documentado (peso um – 1,0).

6.7 A Nota Geral do(a) candidato(a) será calculada conforme a seguinte equação:

$$NG = [(Nota da Prova de Teoria Social \times 3) + (Nota da Análise do Anteprojeto \times 3) + (Nota da Entrevista \times 3) + (Nota da Análise do “Currículo Lattes” documentado \times 1)] / (3+3+3+1) =$$

(Média ponderada).

6.8 A Nota Geral mínima para a classificação de candidato(a)s de ampla concorrência é de 6,3 e para candidato(a)s de ações afirmativas é de 5,7.

6.9 O resultado preliminar desta seleção e as notas gerais serão divulgados no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

6.10 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor desempenho na 1.^a Etapa Prova de Teoria Social. Mantendo o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor desempenho na 2.^a Etapa Análise do Anteprojeto de pesquisa. Mantendo-se o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção, divulgado pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço: sipos.ccs@ufsm.br mediante envio de solicitação, assinada e datada nos prazos estipulados no Edital Geral 031/2023/PRPGP/UFSM de ingresso 1º semestre letivo de 2024.

7.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Profª. Rosana Soares Campos

Coordenadora PPG em Ciências Sociais/UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 1

Lista das linhas de Pesquisa do PPG em Ciências Sociais

Indicar no anteprojeto UMA linha de Pesquisa

- Cultura e Subjetividades;
- Identidades Sociais, Etnicidade e Educação;
- Instituições, Poder e Sociedade;
- Sociedade, Desigualdade e Conflito.

Para mais informações, sobre as linhas de pesquisa e os professores que as compõem, acessar o site do PPG em Ciências Sociais endereço: www.ufsm.br/ppgcsociais

ANEXO 2

QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO (Peso 1,0)

Preencha as informações solicitadas no quadro (**colocar a pontuação**) e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens deste quadro, em um arquivo único. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

Candidato (a): _____

1. Titulação (considerar apenas uma titulação por nível)	Valor	Valor Total
Mestrado na área de Ciências Sociais ou Antropologia\Sociologia\Ciência Política	30	
Mestrado em outras áreas	20	
Graduação na área de Ciências Sociais ou Antropologia\Sociologia\Ciência Política	10	
Graduação em outras áreas	8,0	
Especialização na área de Ciências Sociais ou Antropologia\Sociologia\C. Política	10	
Especialização em outras áreas	8,0	
Subtotal do item 1 (máximo 40 pontos)		
2. Produção Científica	Valor	Valor Total
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A1	10	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A2	8,5	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A3	7,0	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A4	5,5	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis B1	4,0	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis B2	2,5	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis B3	1,0	
Livros acadêmicos publicados (10 pontos, máximo 3 livros)	10	
Capítulo em livros acadêmicos (2,0 pontos por capítulo, máximo 10 capítulos)	2,0	
Resenha bibliográfica em periódico na área de Sociologia, Antropologia ou C. Política, Qualis entre B3 e A1 (2,0 por resenha, máximo de 5 resenhas)	2,0	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos da área (1,0 por trabalho, máximo 20 trabalhos)	1,0	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos promovidos por Associações científicas da área de Ciências Sociais (ANPOCS, SBS, ABCP, RBA, ALAS, RAM, ALACIP) (2,0 por trabalho, máximo 20 trabalhos)	2,0	
Resumos publicados em anais de eventos na área (0,5 por resumo, máximo 20)	0,5	

Apresentação oral ou pôster em evento científico na área (0,5 por resumo, máximo 20)	0,5	
Apresentação oral, pôster, publicação de resumos ou trabalhos completos em eventos de áreas afins ou multidisciplinares promovidos por Universidades (JAI, Salão de Iniciação Científica, etc) (0,3 por produção, máximo de 20 produções)	0,3	
Participação em eventos na área de ciências sociais (0,2 por evento, máximo 20)	0,2	
Subtotal do item 2 (máximo 40 pontos)		
3. Experiência profissional e de pesquisa (vida toda)	Valor	Valor Total
Participação em projeto de pesquisa e extensão com certificação institucional – UFSM (FIPE, PIBIC, PROBIC, PIVIC, FIEEX, etc.) e similares em outras, CAPES, CNPq, FAPERGS. (1,0 por projeto, máximo 5 projetos)	1,0	
Coordenador de projeto de pesquisa ou extensão (2,5 por projeto, máximo 5)	2,5	
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (1,0 por semestre, máximo 10)	1,0	
Docência em cursos técnicos e educação básica (0,3 por semestre, máximo 10)	0,3	
Monitoria inclusive EAD (0,5 por semestre, máximo 10 semestres)	0,5	
Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs (0,5 por orientação, máximo 20)	0,5	
Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...) (0,5 por banca, máximo 10)	0,5	
Experiência profissional na área (0,5 por ano, máximo 5 anos)	0,5	
Prêmios acadêmicos (concurso dissertação, de trabalhos científicos, etc.)	5,0	
Subtotal do item 3 (máximo 20 pontos)		

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

NUP: 23081.128829/2023-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
46	editalretificado_PPGCSociaisDOUTORADO	editalretificado_DOUTORADO2024_PPGCS.pdf

Assinaturas

17/11/2023 16:25:37

ROSANA SOARES CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)

06.10.26.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC



Código Verificador: 3539987

Código CRC: 77fd7bf4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

